

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 427ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 14-02-2008, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Marcio Araujo de Lacerda / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a celebração, como interveniente, do Contrato de Prestação de Serviços do Centro de Operação do Sistema Cemig GT-COS, entre a Cemig GT e a Sá Carvalho S.A., que estabelecerá as condições, procedimentos, responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular a prestação dos serviços, com o prazo de vigência de cinco anos, entrando em vigor a partir da data de sua celebração, após aprovação do Poder Concedente, e retroagindo seus efeitos desde 22-08-2006, data da desconstrução do COS/Cemig pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, assim permanecendo até o término deste período ou até a extinção da concessão de transmissão da Cemig GT ou, ainda, por solicitação de qualquer das Partes; b) a constituição, sob a forma de Sociedade por Ações, de uma empresa para a prestação de serviços relacionados a projetos, construção, operação e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como para a prestação dos serviços administrativos, comerciais e de engenharia, subsidiária integral da Cemig, mediante escritura pública, com capital social inicial de dez mil reais, sendo subscritas dez mil ações ordinárias sem valor nominal, com direito a voto, o qual será integralizado por meio de depósito bancário inicial de igual valor; c) a celebração do Convênio de Adesão ao Prosaúde Integrado da Cemig-PSI, entre a Cemig, Cemig D, Cemig GT e Forluz, para regular a oferta do plano de assistência em saúde aos participantes da patrocinadora, com vigência de até sessenta meses a partir da sua celebração, mantendo inalterados os montantes orçamentários e as formas de correção originalmente contratadas; d) a transferência para a Cemig GT, por meio da celebração de um contrato de compra e venda, da transferência da totalidade das ações de propriedade da Cemig na Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.-ECTE, na Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE, na Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.-ETEP, na Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.-ERTE e na Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.-ENTE, pelo valor contábil dessas participações expresso em outubro/2007, bem como a celebração de todos os instrumentos necessários para a efetivação dessa transferência de ações, tais como: cessão dos Acordos de Acionistas, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, Acordo de Voto com a Brascan Brasil Ltda., Contratos de Financiamento, além dos respectivos Contratos de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica para refletirem unicamente a presente alteração societária; e, e) a celebração do Contrato de Sublocação de área no Edifício Júlio Soares, em Belo Horizonte-MG, entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT e a empresa vencedora do pregão realizado para contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e outros serviços correlatos, para instalação do posto de atendimento, com interveniência e anuência da Forluz, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por até quarenta e oito meses, mediante celebração de termos aditivos, no limite máximo de sessenta meses. III- O Conselho encaminhou à KPMG Auditores Independentes, para exame, o Estudo Técnico de Viabilidade da Compensação de

Créditos Tributários. IV- O Conselho ratificou: a) os votos favoráveis realizados pelos membros do Conselho de Administração da Gasmig indicados pela acionista Cemig que participaram da 81ª reunião do Conselho de Administração daquela Empresa e do representante da Cemig na AGE da Gasmig realizada em 20-12-2007, no sentido de aprovar: 1) o aumento do Capital Social daquela Companhia, passando de cento e trinta e sete milhões, cinqüenta e sete mil, novecentos e um reais e vinte centavos para cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos, através da emissão de três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e oito novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e de sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentas e cinqüenta e seis novas ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,59087031998495 cada uma, as quais farão jus a dividendos/juros sobre o capital próprio do ano de 2007 que, porventura, venham a ser distribuídos, ficando assegurado aos acionistas o direito de preferência visando à manutenção do percentual de participação de cada um no capital social total da Gasmig; 2) a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Gasmig; e, b) a celebração dos convênios com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais, do Estado de São Paulo e do Estado de Goiás, nos Municípios onde foram indicadas instituições participantes do Programa AI6% – Formando Cidadãos 2007, para repasse, àqueles Conselhos, das doações, aos Fundos da Infância e da Adolescência-FIAs, pelos empregados da Cemig, Cemig D e da Cemig GT, pelo prazo de até onze meses. V- Retirada da pauta a proposta referente à orientação de voto para o representante da Cemig em AGE da Gasmig a ser convocada, referente a um novo aumento do Capital Social daquela Companhia, passando de cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos para quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos, e à revisão da Proposta Orçamentária/2008 da Cemig para incluir os recursos necessários à integralização pela Companhia, em 2008, das ações que prescrever na Gasmig. VI- O Conselheiro Carlos Augusto Leite Brandão absteve-se de votar a matéria referente à celebração do Convênio de Adesão ao Prosaúde Integrado da Cemig-PSI, mencionada no item II, alínea “c”, supra. VII- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher votaram contra as propostas mencionadas no item III, alíneas “a” e “b” supra. VIII- O Presidente comunicou a renúncia do Conselheiro Suplente Eduardo Leite Hoffmann, desde 31-01-2008, conforme carta em poder da Companhia. IX- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; o Diretor Luiz Fernando Rolla, os Superintendentes Manoel Bernardino Soares e Tarcísio Andrade Neves; e, representantes da Roland Berger Strategy Consultants teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Marcio Araujo de Lacerda, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilson Nélio Brumer, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto, Francisco de Assis Soares e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Conselheiro Fiscal; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Manoel Bernardino Soares e Tarcísio Andrade Neves,



Superintendentes; representantes da Roland Berger Strategy Consultants; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros